



## PLANO CURRICULAR - ENSINO SECUNDÁRIO

DL n.º 55/2018, de 6 de julho

### Matriz Curricular 2020/21

| Formação                      | Disciplinas  | Carga horária semanal (x 50 min.)     |                                       |                                 |
|-------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
|                               |  | 10º Ano                               | 11º Ano                               | 12º Ano                         |
| Geral                         | Português  | 4 (2+1+1)                             | 4 (2+1+1)                             | 4+1 (2+2+1)                     |
|                               | Língua Estrangeira – I, II, III                    | 4 (2+1+1)                             | 3 (2+1)                               | --                              |
|                               | Filosofia  | 3 (2+1)                               | 4 (2+1+1)                             | --                              |
|                               | Educação Física                                    | 3 (1+1+1)                             | 3 (1+1+1)                             | 3 (1+1+1)                       |
| Específica                    | Trienal<br>(Matemática A – História A – Desenho A) | 5 (2+2+1)                             | 5 (2+2+1)                             | 7 (2+2+2+1)                     |
|                               | Bienal 1   | 6 (2+2+2)<br>7 (2+2+2+1)              | 7 (2+2+2+1)<br>6 (2+2+2)              |                                 |
|                               |  | Bienal 2                              | 6 (2+2+2)<br>7 (2+2+2+1)              | 7 (2+2+2+1)<br>6 (2+2+2)        |
|                               | Anual 1  |                                       | --                                    | --                              |
|                               | Anual 2  | --                                    | --                                    | 3 (2+1)                         |
| Educação Moral e Religiosa a) |  | 1                                     | 1                                     | 1                               |
| <b>Total</b>                  |  | <b>31/32 horas</b><br>(32/33 com EMR) | <b>31/32 horas</b><br>(32/33 com EMR) | <b>21 horas</b><br>(22 com EMR) |

a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com a carga horária fixa de 50 min/semana.



## OFERTA CURRICULAR NO 10.º ANO

- I. **A exemplo dos anos anteriores e dadas as disposições do respetivo Projeto Educativo, a ESEQ oferecerá:**
  1. Todos os cursos Científico-Humanísticos
  2. O curso profissional de Técnico de Multimédia
  
- II. **Línguas Estrangeiras de opção na componente de Formação Geral**
  3. Em todos os cursos oferecidos pela ESEQ serão oferecidas as disciplinas de Língua Estrangeira, nível continuação: Espanhol, Francês e Inglês
  4. Serão também oferecidas as disciplinas Alemão, Espanhol e Francês, nível iniciação.
  
- III. **Disciplinas de opção na componente de Formação Específica**
  5. Em todos os cursos científico-humanísticos, os alunos poderão optar pelas disciplinas de opção previstas nas respetivas matrizes curriculares ficando o funcionamento dependente do número mínimo de alunos inscritos.
  
- IV. **Gestão flexível da matriz curricular**
  6. Para proporcionar aos alunos a melhor formação possível, cumprindo a carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares-base e materializando a gestão flexível do currículo, nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, será feita a seguinte gestão das cargas horárias de várias disciplinas:
    - a. Ao longo dos três anos do ensino secundário, será reforçada a carga horária da disciplina de Português em **20 minutos semanais** ao longo dos 10.º e 11.º anos e em **50 minutos** semanais no 12.º ano.
    - b. No 10.º Ano, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Língua Estrangeira da Formação Geral.
    - c. No 11.º Ano, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Filosofia da Formação Geral.
    - d. No 12.º Ano, será reforçada em 65 minutos semanais a disciplina trienal da componente de Formação específica. A disciplina trienal tem 7 tempos letivos durante 21 semanas (até final de março). A partir de 01 de abril passa a ter apenas 6 tempos semanais obrigatórios para os alunos e, para o professor, o 7.º tempo passa a apoio pedagógico.
    - e. As disciplinas bienais da componente de formação específica serão reforçadas ao longo dos dois anos de inscrição curricular em tempo variável (entre 10 e 60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

minutos / semana), consoante o curso, de forma a que os alunos não tenham uma carga horária inferior a 31 nem superior a 32 tempos letivos semanais ao longo dos 10.º e 11.º Anos.

- f. A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se ao longo do ciclo pelos docentes que lecionam disciplinas com reforço de tempo horário. É coordenada pelos respetivos Diretores de Turma.

### OFERTA CURRICULAR NO 11.º ANO

7. No 11.º Ano dar-se-á continuidade às disciplinas frequentadas no 10.º Ano (ver mapas das opções).

### OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

- V. Gestão da oferta de disciplinas na Componente de Formação Específica – Disciplinas Anuais do 12.º Ano** (ver mapas das opções)

A ESEQ deverá oferecer todas as disciplinas anuais de opção previstas para o 12.º Ano, na componente de formação específica.

- VI. Reforço das atividades letivas da turma**

8. Serão reforçadas as aprendizagens na disciplina trienal da componente de formação específica sujeita a exame nacional até ao máximo de 65 minutos semanais.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 18/05/2020.

Ratificado pelo Conselho Geral em 25/06/2020

O Diretor

José Eduardo Lemos